



PORTARIA Nº. 056/2021,.....DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 12/11/2021
Janaina Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **CLARISMINDO NOLETO DE MELO**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **CLARISMINDO NOLETO DE MELO**, inscrito no CPF nº 774.959.261-04 e RG nº 240.068/2ª Via – SEJSP-TO, matrícula nº 6392, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 042/2013 de 01 de fevereiro de 2013, por dois (02) anos, durante o período de 12 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal